



---

**PORTARIA nº 309, de 06 de abril de 2020**

*“Prorroga a vigência e os efeitos da Portaria 308/2020.”*

Vereador Anderson Vidal Soares, Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que dispõe os artigos 8 e 9 da Lei Municipal nº 1261, de fevereiro de 2004, e;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica prorrogado o prazo de vigência da Portaria 308 de 31 de março de 2020 até o dia 15 de abril de 2020.

**Art. 7º** - As medidas contidas Portaria 308 de 31 de março de 2020 passam a vigorar até o dia 15 de abril do corrente ano, a partir da sua publicação, podendo ser prorrogada caso a situação mantenha ou agrave.

**Art. 8º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim, em 06 de abril de 2020.

**ANDERSON VIDAL SOARES**  
**Presidente**